

OS DOCUMENTOS MANUSCRITOS DO JUDICIÁRIO EM SANT'ANNA DO CATU OITOCENTISTA: OLHARES INTERDISCIPLINARES

Fabrício dos Santos Brandão (IFBAIANO)
birobahia2014@gmail.com

RESUMO

Apresenta-se, neste trabalho, documentos relativos a processos judiciais que servirão de base para o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares entre a História, a Filologia e a Linguística Histórica, considerando o lugar epistemológico que cada área ocupa no campo do conhecimento. Nesta perspectiva, os manuscritos do judiciário, sediados no Acervo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *campus* Catu, podem contribuir para a melhor compreensão do que era predicado no século XIX em relação ao português no Brasil, ao pensamento jurídico, em geral, e na Bahia, em particular. Esta proposta concentra-se em um processo crime, datado de 1886, isto é, em um Sumário de Culpa com diferentes réus da vida pública de Catu oitocentista. Este tipo de gênero textual, como apontam vários estudiosos, é uma fonte rica em detalhes que oferece ao leitor a possibilidade de seguir os passos dos sujeitos envolvidos nos crimes e traçar um perfil social, econômico e cultural da região, ou melhor compreender as relações cotidianas, que podem ser subentendidas nas tramas do texto. Como método de abordagem das fontes, propõe-se um estudo filológico, inicialmente, uma edição semidiplomática, modalidade de edição que permite a recuperação de elementos da língua, e, através dela obter dados mais precisos sobre a sociedade e a cultura de então. Ressalte-se o fato de que os textos escritos, enquanto fontes primárias, são documentos valiosos para se ter acesso aos vestígios do passado, e, a partir deles, fundamentamos nosso conhecimento de dados históricos, jurídicos, linguísticos, culturais e ideológicos da sociedade que os produziu.

Palavras-chave:

Filologia. História. Edição de texto.

RESUMEN

En este trabajo, se presentan documentos relacionados con procesos judiciales que servirán de base para el desarrollo de investigaciones interdisciplinares entre Historia, Filología y Lingüística Histórica, considerando el lugar epistemológico que ocupa cada área en el campo del conocimiento. En esta perspectiva, los manuscritos judiciales, que se encuentran en la Colección del Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología Baiano, *campus* Catu, pueden contribuir a una mejor comprensión de lo que se predijo en el siglo XIX en relación con el portugués en Brasil, al pensamiento legal, en general, y en la Bahia en particular. Esta propuesta se centra en un proceso criminal, fechado en 1886, es decir, un proceso de sumario con diferentes acusados de la vida pública de Catu del siglo XIX. Este tipo de género textual, como lo señalan varios académicos, es una fuente rica en detalles que ofrece al lector la posibilidad de seguir los pasos de los sujetos involucrados en los crímenes y rastrear un perfil social, económico y cultural de la región, o comprender mejor las relaciones cotidianas, que

se puede entender en las tramas del texto. Como método de acercamiento a las fuentes, se propone un estudio filológico, inicialmente, una edición semidiplomática, una modalidad de edición que permite la recuperación de elementos del lenguaje, y a través de ella obtener datos más precisos sobre la sociedad y la cultura de la época. Cabe señalar que los textos escritos, como fuentes primarias, son documentos valiosos para acceder a los vestigios del pasado y, en base a ellos, basamos nuestro conocimiento de los datos históricos, legales, lingüísticos, culturales e ideológicos de la sociedad que los produjo.

Palabras clave:
Filología. Historia. Edición de texto.

1. Afinal, o que há para se olhar no texto escrito?

“De quem é o olhar que espreita por meus olhos? Quando penso que vejo, quem continua vendo enquanto estou pensando?” (PESSOA, 1942, p. 64)

De forma poética, Fernando Pessoa, no poema Cancioneiro, traz à baila questionamentos pertinentes sobre o universo da investigação científica, porque põe em evidência que qualquer investigador ao se lançar ou que tenha a autoridade acadêmica para descrever ou conceituar um determinado objeto, o seu olhar será apenas um aspecto observado, ou seja, poder-se-á olhá-lo de múltiplos outros lugares epistemológicos. Com isso, o escritor português ao se interrogar: *Quando penso que vejo, quem continua vendo enquanto estou pensando?* nos faz uma advertência de que é o objeto que determina o olhar, razão pela qual torna o texto escrito quando se trata de sincronias pretéritas um lugar profícuo para que filólogos, historiadores, linguistas e outros especialistas se auxiliem reciprocamente com trocas e empréstimos, objetivando nessa relação interdisciplinar romperem certas limitações e promoverem análises inusitadas para um velho objeto, como o supracitado.

Afinal, o que há para se olhar no texto escrito? Vale ressaltar aqui que não se objetiva esgotar as respostas que a questão suscita por ser um tema vasto e complexo. Ao contrário, explora-se apenas alguns aspectos dessa relação mútua e da complementaridade entre a Filologia, a História e a Linguística Histórica. Sumariamente, apresentam-se três elementos relacionados aos documentos escritos intrinsecamente imbricados que servem de fontes para o conhecimento histórico, linguístico e filológico, a saber: a língua, o texto e o contexto.

Um primeiro ponto a se destacar é o papel desempenhado pela filologia textual, pois como se sabe, segundo Gama e Telles (2006) é a ciência do texto que estuda o próprio texto e conseqüentemente, a língua, a sociedade e a cultura, razão pela qual exige constantemente do filólogo bases sólidas de formação linguística e histórica. Assim, por meio da laboriosa atividade filológica de edição de textos, poderá o estudioso da língua e da cultura, se debruçar sobre:

1) os *atos linguísticos*, (fonético-fonológicos, morfossintáticos e semântico-lexicais) vinculados aos processos históricos que os condicionaram, tornando-se elementos centrais para o estudo da história da língua, no bojo da linguística histórica, sobretudo, pelos esforços empreendidos na construção de uma teoria global que explique a natureza da mudança linguística, como salienta Mattos e Silva (2008), mostrando um dos traços de intimidade entre a filologia e a linguística histórica;

2) a *contextualização das fontes documentais* que de antemão deverá, independente do viés teórico-metodológico, ser capaz de oferecer informações sobre os comportamentos humanos em épocas passadas. Com isso, equivale aqui compreender como asseveram Chartier (1992) e Bouza (2001) que é necessário trazer à tona os procedimentos da construção dos textos, às condições da escritura, o suporte material utilizado, o destino dado aos documentos e o modo como foram lidos na época em que foram produzidos. Nestes termos, os resultados alcançados pela Filologia são cada vez mais pertinentes ao trabalhar com outras ciências auxiliares como a Paleografia, a Codicologia, a História, entre outras, evidenciando que essas conexões têm ampliado as possibilidades de leitura e esclarecimento da realidade circundante em que os textos escritos estão envolvidos.

Conforme salienta o paleógrafo italiano, Armando Petrucci (2003, p. 7-8), o pesquisador que se ocupa dessa tarefa que envolve o texto e sua textualidade deverá, para qualquer tempo histórico em que foi lavrado o documento, responder as seguintes questões:

Qué? Enqué consiste el texto escrito, quéhace falta transferir al código gráfico habitual para nosotros, mediante la doble operación de lectura y transcripción.

Cuándo? Época en que el texto ensfue escrito eneltestimonio que estamos estudiando.

Dónde? Zona o lugar en que se llevó a cabo la obra de transcripción.

Cómo? Com qué técnicas, com qué instrumentos, sobre qué materiales, segúnqué modelos fue escrito ese texto.

Quiéno realizo? A qué ambiente sociocultural pertenecía el ejecutor y cuál era el entorno y ambiente de la difusión social de la escritura.

Para qué fue escrito ese texto?Cuál era la finalidad específica de ese testimonio en particular y, además, cuál podía ser el entorno y el lugar de producción de la finalidad ideológica y social de escribir.

Diante do exposto, as fontes documentais do judiciário, localizadas no Centro de Documentação e Pesquisa (CEDOC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *campus* Catu, poderão ampliar a compreensão do que era pertinente no século XIX em relação ao pensamento jurídico no Brasil em geral, e na Bahia, em particular. E ainda revelar as práticas de escrita por aqueles que eram *executores* do judiciário (escrivães, delegado, juiz, promotor e outros) e os valores, o desejado e o vivenciado por aqueles *não-executores* do judiciário (réu, ofendido, testemunhas e informantes), que de certa forma protagonizaram as narrativas que aparecem naquele *corpus* documental.

Desse modo, objetiva-se apresentar um processo crime de agressão física, datado de 1886, denominado Sumário de Culpa. A configuração deste como um gênero textual-discursivo cartorário ou jurídico, apesar do caráter institucional dessas fontes, nos avizinha de aspectos da vida diária, uma vez que, para descrever o evento criminoso, interessava a justiça mergulhar no cotidiano dos implicados, descortinando assim a vida íntima, os elos afetivos e familiares que mostravam a existência de cada envolvido no processo citado.

Soma-se a isso, a necessidade de realizar uma análise filológica, por meio de uma edição fac-similar e semidiplomática para o manuscrito em questão, objetivando como afirma Gonçalves (2018, p. 155) que “vencido o desafio da apresentação da leitura do manuscrito, através da própria mediação estabelecida pelo texto editado, o trabalho filológico pode disponibilizar aos historiadores e interessados o conhecimento das narrativas históricas”.

1.1. Um gênero e o contexto histórico-social: o caso do sumário de culpa

No item anterior, as questões apresentadas por Petrucci (2003) servem como um conjunto plausível para a contextualização sócio-histórica dos documentos, uma vez que ao longo de suas vidas, homens e mulheres produziram textos os mais diversos, sobretudo da maneira como acreditavam que deveriam ser lavrados, pelas mais variadas razões

e finalidades. No interior dessas orientações, o investigador em sua leitura deverá perscrutar além do que foi escrito, independente da natureza documental, quer institucional ou não-institucional.

O sumário de culpa em questão por ser um gênero textual-discursivo institucional, ou melhor, do âmbito jurídico, atende a fórmulas textuais específicas, mesmo assim, não se pode delinear um conceito restrito para a materialização do discurso, pois como assegura Marcuschi (2005):

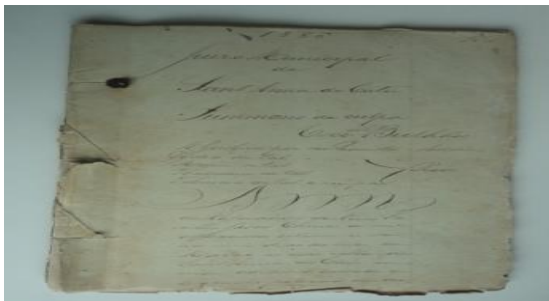
Usamos a expressão *gênero textual* como uma noção propositalmente vaga para referir os *textos materializados* que encontramos em nossa vida diária e que apresentam *características sócio-comunicativas [sic]* definidas por conteúdos, propriedades funcionais, estilo e composição característica [...] (MARCUSCHI, 2005, p. 22) (grifos do autor)

O autor propõe que os gêneros de forma geral nas comunidades linguísticas seguem modelos de produção e recepção textuais historicamente transmitidos, porém os *scriptores* que os escrevem refletem a sua maior ou menor familiaridade com a escrita. Aliada a essa concepção de Marcuschi e considerando o caráter institucional do sumário de culpa de 1886, dever-se-ão buscar as possíveis relações entre a organização da estrutura interna do documento em questão com as leis promulgadas no Brasil Imperial, como sugere Pierangueli (1983) ao falar da importância que a criação dos códigos penal e criminal exerceram nas diretrizes da sistematização judiciária no Brasil do século XIX, destacando entre muitas, a composição das peças textuais no processo. Levanta-se aqui uma hipótese de que esse gênero jurídico tem no *Código do processo criminal de primeira instância*, de 1832, um alicerce para o formato textual que assumiu naquele momento e que pode ter perdurado até hoje. As respostas para esta indagação serão averiguadas ao longo da pesquisa de doutoramento, desenvolvida no programa de Pós-graduação em Língua e Cultura da Universidade Federal da Bahia (UFBA), na linha *Linguística Histórica, Filologia e História da Cultura Escrita*, sob a orientação da professora Doutora Risonete Batista de Souza.

O gênero *sumário de culpa* é marcado dentro da linguagem jurídica por algumas *peças*, ou seja, por outros subgêneros indicadores de muitos ritos processuais que sinalizam como definido por Marcuschi (2005) uma *composição característica* organizada, que se inicia por meio de uma denúncia, podendo se estender ou não para a fase final, com a condenação ou absolvição do réu. Nesta perspectiva, apresenta-se neste artigo, um documento jurídico, lavrado em 1886, o qual se encontra

arquivado no Centro de Documentação e Pesquisa (CEDOC), sediado no Instituto Federal Baiano *campus* Catu, sob a cota: Estante 01, caixa 04, Documento 14. É um processo de autoria da promotoria pública, realizado na Vila de Sant’Anna do Catu oitocentista, com o intuito de esclarecer as motivações para o crime cometido pelos réus Pedro, Maria, Theodora e Tibúrcio de Tal contra Antônio Sabino de Lago, no dia 01 de fevereiro de 1886.

Figura 1. Fac-símile do Sumário de Culpa-Catu-Bahia-Capa



Fonte: CEDOC-IFBaiano *campus* Catu, sob a cota: Estante 01, caixa 04, Documento 14.

Vale ressaltar que esse labor de reconstrução da história textual é muito complexo, principalmente, quando do ponto de vista da estrutura interna de determinado gênero não existe um modelo para esse tipo de descrição, porém outras fontes documentais poderão servir como alternativa, por exemplo, para o sumário de culpa, a consulta aos manuais jurídicos da época ilustra uma dessas possibilidades. O problema é que nem sempre estão ao alcance dos pesquisadores, por inúmeras razões: pela conservação, o acesso ao material, pela escolha teórico-metodológica assumida, entre outras razões. O importante é que, dispondo desse material, empreenda-se esforço para trazer à luz todas as informações levantadas, para que outros especialistas, além do próprio possam se valer dos resultados da pesquisa a partir destes gerarem novos conhecimentos.

A relevância da contextualização do documento jurídico se dá pelos vários motivos transcendentais à materialidade do fato escrito, por isso, sublinha Gonçalves (2018, p.155) que “[..] a Filologia tem atentado cada vez mais para as condições sociais e culturais das fontes escritas, para o papel social que os sujeitos ocupam e para os usos linguísticos por eles adotados”. Este comportamento tem sido uma forma recorrente entre

aqueles que se dedicam aos estudos filológicos, buscando situar os textos escritos no tempo e no espaço em que estão inseridos. Até mesmo porque a edição de textos não é uma simples forma de reprodução das marcas gráficas, representa também uma atividade que possibilita imergir na memória social, histórica, cultural, política de um povo em uma dada sociedade e momento histórico, ainda que seja mais uma forma interpretativa para as narrativas históricas.

2. Edição filológica e os princípios de uma escolha

A edição de texto consiste em um instrumento significativo para a preservação e divulgação do patrimônio escrito de um povo, especialmente, os documentos escritos em épocas passadas, salvaguardando-os tanto do manuseio constante, como das ações do tempo sobre o suporte em que se encontra o registro. A edição textual é a mais desafiadora e substancial etapa realizada pelo filólogo, porque a depender do tipo de análise que se objetiva por parte dele, resultarão os diferentes modelos editoriais acessíveis ao público especializado ou não. Com isso, além das dificuldades encontradas por ele no processo de leitura do manuscrito, é de sua competência, antes de iniciar quaisquer procedimentos teórico-metodológicos, pensar qual é a finalidade da edição e para quem é destinada. A partir daí, é possível definir qual o tipo de edição que melhor se adequa aos objetivos pretendidos na pesquisa.

Nesse trabalho, optou-se pela realização de dois tipos editoriais: a edição fac-similar, ou seja, pela reprodução fotográfica do manuscrito, em que não se permite a intervenção do crítico textual, e a edição semi-diplomática, por esta possuir um grau médio de intervenção como sinaliza Cambraia (2005).

Logo, para a execução das edições fac-similada e semidiplomática foram feitas fotografias digitais do manuscrito e adotados alguns critérios de transcrição, os quais são apresentados a seguir.

2.1. Critérios adotados na descrição e transcrição semidiplomática

Queiroz (2007, p. 34) aponta alguns critérios que têm sido recorrentes em diferentes grupos de pesquisa no Brasil e, por essa razão, serviram de base neste trabalho, a saber:

- Para a descrição, observaram-se:

- 1) Número de colunas;
- 2) Número de linhas da mancha escrita;
- 3) Tipo de escrita e características da escrita;
- 4) Tipo de papel;
- 5) Data do manuscrito.

• Para a transcrição, foram feitas as seguintes opções:

- a) Respeitar fielmente o texto: grafia (letras e algarismos), linhas, fólhos etc.;
- b) Indicar o número do fólho à margem direita;
- c) Numerar o texto linha por linha, indicando a numeração de cinco em cinco, desde a primeira linha do documento. A numeração é não corrida, feita fólho a fólho;
- d) Desdobrar as abreviaturas, registrando-se em itálico as letras suprimidas.

A fixação do texto e as demais etapas oferecem à Filologia a oportunidade de ser auxiliada por outras ciências, que possibilitam esclarecimentos sobre o documento, tais como, a Paleografia, a Codicologia e a Diplomática. De acordo com Acioli (2003, p. 5), “[...] não cabe ao paleógrafo somente ler textos; a ele compete igualmente datá-los, estabelecer sua origem e procedência e criticá-los quanto à sua autenticidade, levando em consideração o aspecto gráfico dos mesmos”. Portanto, vale enumerar algumas características indispensáveis aos aspectos materiais, a saber: o suporte da escrita, dimensão do documento, estado de conservação, tinta, datação, quantidade de páginas, entre outras características.

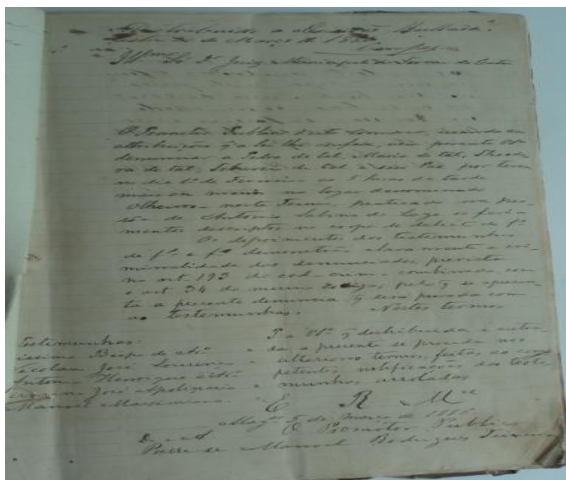
O processo crime estudado corresponde ao ano de 1886, encontra-se em bom estado de conservação, amarrado por um cordão que os costura e contém 62 fólhos, sendo que somente 53 foram lavrados, porém nem todos apresentam mancha escrita no verso e está quase em sua totalidade escrito em papel almaço pautado, executando os fólhos 1, 17, 30, 32, 33, 34, 35, 36 e 39 com a seguinte dimensão: 330mm x 220mm. Ademais, os fólhos foram numerados progressivamente no recto, ressaltando que do terceiro ao décimo terceiro há um erro na progressão, corrigido aparentemente pela mesma mão, e esse é um fato interessante, porque sinaliza a sequência das peças jurídicas ou dos subgêneros lançados no *sumário de culpa*.

O segundo fólho escolhido para figurar neste trabalho representa a fase inicial do processo crime, contendo a denúncia e o inquérito policial para que a promotoria pública se pronuncie, é escrito em recto e verso,

em papel pautado, com disposição alternada da coluna no recto e, consequentemente, com dimensões diferentes da mancha escrita, a conhecer: 33 linhas pautadas e as demais acrescentadas, as linhas com mancha escrita se distribuem entre 29mm x 16mm (da l.1 até l.25 e retomada na l. 35 à l.36). Na margem superior direita, há a indicação numérica realizada pelo escriba apenas no recto, embora não se encontre muito legível. A escrita é cursiva, com algumas ligaduras e caligrafia regular, inclinada à direita, de traçado rápido e de fácil leitura. Edita-se apenas o recto porque apresenta elementos substancialmente ilustrativos do tipo editorial semi-diplomático, ou seja, o desenvolvimento de sinais abreviativos (CAMBRAIA, 2005).

Conforme Higounet (2003), o século XIX foi o momento em que se propagou a utilização da pena metálica, conferindo às grafias modernas traços com densidades uniformes. O uso desse instrumento permitia que a mão do *scriptor* ficasse frequentemente sobre o papel, facilitando assim o processo de escrita. Ainda se pode observar, no manuscrito, outras marcas ocasionadas pela ação do tempo no suporte, como manchas, que embora apareçam não comprometeram a leitura realizada diretamente no manuscrito. A seguir mostram-se a edição fac-similar seguida da edição semidiplomática do segundo fólios recto do *Sumário de culpa* (1886).

Figura 2. Fac-símile do Sumário de Culpa-1886-Catu-Bahia-f. 2r.



Fonte: CEDOC-IFBaiano *campus Catu*, sob a cota: Estante 01, caixa 04, Documento 14.

Distribuído a oEsrivaõ Bulhoës.

Catu 20 de Março de 1886

Campos

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal do Termo do Catu

5

10 O Promotor Publico d'esta comarca, usando das
atribuições que a lei lhe confere, vem perante Vossa Senhoria
denunciar a Pedro de tal, Maria de tal, Theodo-
ra de tal, Tiburcio de tal e seu Pae por terem
no dia *primeiro* de Fevereiro as 5 horas da tarde

15 mais ou menos no lugar denominado
Olheiros- neste Termo, praticado na pes-
sõa de Antonio Sabino de Lago os feri-
mentos descriptos no corpo de delicto de *folhas*

Os depoimentos das testemunhas

20 de *folhas* e *folhas* demonstrão claramente a cri-
minalidade dos denunciados, previsto
no artigo 193 do *codigo criminal* combinado com
o artigo 34 do mesmo *codigo*; pelo que se apresen-
ta a presente denuncia que será provada com

25 as testemunhas. Nestes termos

Testemunhas:		Pede a Vossa Senhoria que distribuida e autoa-
Virissimo Bispo de Aranyo	x	da a presente se proceda nos
Nicolau José Lourenço	x	ulteriores termos, feitas as com-
30 Antonio Henrique S Aranyo		petentes notificações das testi-
Firmino José Apolinario	x	munhas arroladas
Manoel Maximimiano	x	

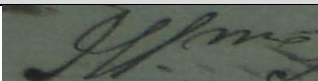
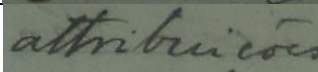
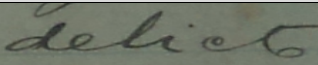
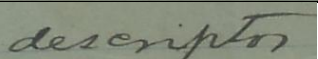
Então Receberá Mercê
Alagoas 5 de maio de 1886

35 D. e A. O promotor Publico
Passe-se Manoel Rodrigues Teixeira

2.2. Descrição scriptográfica

Observa-se a presença no documento do emprego de consoantes dobradas, a exemplo de <ll>, <tt>, como é característico da escrita no período do manuscrito. Verificou-se ainda a presença dos grupos conso-

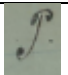
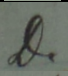
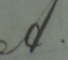
nantais *ct*, *pt* indicando resquícos da ortografia latinizante. Estes casos estão apresentados nos quadros a seguir:

LETRAS GEMINADAS		
LETRAS	IMAGEM	LINHA DE OCORRÊNCIA
ll		f.2 r l.4
tt		f.2 r l. 11
GRUPOS CONSONANTAIS		
LETRAS	IMAGEM	LINHA DE OCORRÊNCIA
ct		f.2r l.18
pt		f.2r l.18

2.3. *Relação e classificação das abreviaturas*

Há uma relação da prática editorial e as abreviaturas quando o tipo de edição é semidiplomático, pela pouca mediação interventiva que estabelece o editor com o texto, daí a necessidade de se entender os sistemas abreviativos, porém a classificação não é consensual entre os estudiosos. Neste trabalho, segue a classificação apresentada por Sobral (2007) em sua dissertação intitulada *Abreviaturas: uso e função nos manuscritos*, reconhecendo-se o esforço empreendido pela autora na catalogação de abreviaturas que nem sempre eram esclarecidas pelos manuais ou pelas múltiplas interpretações que uma mesma abreviatura poderia ocasionar. Destaca-se, portanto, que há uma indicação com † para o(s) trecho(s) em que a leitura não foi possível de ser realizada. Na sequência algumas formas são apresentadas:

ABREVIATURA	IMAGEM	DESDOBRAMENTO	CLASSIFICAÇÃO	l.
Ill ^{mo}		Illustrissimo	Abreviatura por letra sobreposta	f.2r l.4
Sr		Senhor	Abreviatura por contração	f.2r l.4
D ^r		Doutor	Abreviatura por letra sobreposta	f.2r l.4
q		que	Abreviatura por suspensão	f.2r l. 11,2 3 e 24
VS ^a		Vossa Senhoria	Abreviatura por sigla e sobreposição	f.2r l.11 e 27
1 ^o		primeiro	Abreviatura alfanumérica	f.2r l.14
f		folhas	Abreviatura por letra sobreposta	f.2r l.18 e 20
art-		artigo	Abreviatura por suspensão	f.2r l.22 e 23
cod-		codigo	Abreviatura por suspensão	f.2r l.22
crim-		criminal	Abreviatura por suspensão	f.2r l.22
Ar ^o		Araujo	Abreviatura por letra sobreposta	f.2r l.28 e 30
ERM ^{oe}		Então Receberá Mercê	Abreviatura por sigla e sobreposição	f.2r l.33
Alag ^{as}		Alagoinhas	Abreviatura por letra sobreposta	f.2r l.34

P.		<i>Pede</i>	Abreviatura por suspensão	<i>f.2r l.27</i>
D.		†	Abreviatura por suspensão	<i>f.2r l.35</i>
A.		†	Abreviatura por suspensão	<i>f.2r l.35</i>

3. Considerações finais

Reitera-se novamente as metáforas de Fernando Pessoa (1942), quando atribui aos olhares que espreitam através do seu olhar um lugar importante para perceber o universo ao redor. Com isto, pode-se afirmar que o filólogo, ao se lançar na aventura de estabelecer o texto, traz consigo tantas outras maneiras de ver o mesmo objeto, por isso, espera-se que ele seja a um só tempo linguista, paleógrafo e historiador. Na verdade, o objetivo de estabelecer a analogia é reforçar o quão árduo é o exercício filológico, que reclama para si próprio uma relação transdisciplinar e interdisciplinar com outras ciências.

Portanto, continue vendo como aconselha o poeta a partir deste trabalho outros diálogos possíveis para ler e decifrar o passado, observando o quanto a troca é uma operação extremamente indispensável à interpretação filológica, tanto pelas explicações das características materiais do suporte, como pelas narrativas históricas que são contextualizadas. Além disso, a edição semidiplomática do processo crime de agressão na Bahia oitocentista é uma situação favorável para se rever o passado, por meio dos resquícios linguísticos e de colaborar com *corpora* para o estudo da língua portuguesa no Brasil do século XIX, como também proporcionar aos estudiosos do Direito, o conhecimento do gênero textual-discursivo (Sumário de Culpa), pondo em evidência os aspectos de outrora que se conservaram ou não.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACIOLI, Vera Lúcia Costa. *A escrita no Brasil Colônia: um guia para leitura de documentos manuscritos*. 2. ed. Recife: UFPE / Fundação Joaquim Nabuco / Editora Massangana; 2003.

BOUZA, Fernando. *Corre manuscrito: una historia cultural del Siglo de Oro*. Madrid: Marcial Pons, 2001.

CAMBRAIA, César Nardelli. *Introdução à crítica textual*. São Paulo: Martins Fontes; 2005.

CHARTIER, Roger. Textos, impressão, leituras. In: HUNT, Lyn (Org.). *A nova história cultural*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 211-38

GAMA Albertina Ribeiro da; TELLES, Celia Marques. Perspectivas da filologia textual. In: *Revistado GELNE*, Fortaleza, V. 4, n. 1-2, p. 172-5, 2006.

GONÇALVES, Eliana Correia Brandão. Leitura crítico-filológica de Resolução de 1822: revoltas, vigilância, violência e punição na Bahia do século XIX. In: *Filologia e Linguística Portuguesa (On-line)*, V. 20, n. 2, p. 153-74, 2018. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/flp/article/view/151476/152539>. Acesso em: 10/04/2020.

HIGOUNET, Charles. *História concisa da escrita*. Trad. de Marcos Marcionílio. São Paulo: Parábola, 2003.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, Angela Paiva; MACHADO, Anna Rachel; BEZERRA, Maria Auxiliadora (Org.). *Gêneros textuais ensino*. 4. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. *Caminhos da linguística histórica: ouvir o inaudível*. São Paulo: Parábola, 2008.

PESSOA, Fernando. *Obra poética*. Lisboa: Ática, 1942 (15. ed. 1995).

PETRUCCI, Armando. *La ciencia de la escritura: primera lección de paleografía*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina, 2003.

PIERANGELLI, José Henrique. *Processo penal: evolução histórica e fontes legislativas*. 1. ed. São Paulo: Jalovi, 1983.

QUEIROZ, Rita de Cássia Ribeiro de. Introdução metodológica. In: ____ (Org.). *Documentos do acervo de Monsenhor Galvão*: edição semidiplomática. Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana: 2007. p. 23-34

SOBRAL, Maria das Graças Telles. *Abreviaturas: uso e função nos manuscritos*. 2007. 121p. Dissertação (Mestrado em Letras) – Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.